



PORTARIA Nº 461/2025

EMENTA: Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO que em virtude do procedimento de dedetização a ser realizado no sábado (16/08) tendo em vista a prevenção de proliferação de pragas no prédio e anexo da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que na segunda-feira (18/08), haverá limpeza geral para remoção de resíduos e destroços decorrentes do serviço, garantindo condições adequadas de higiene e segurança.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO no dia 18/08 (segunda-feira) no âmbito do Poder Legislativo pelos motivos expostos, visando preservar a saúde e o bem-estar de todos os servidores e colaboradores, ressaltando que as atividades serão retomadas na terça-feira (19/08) em seu horário habitual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (15) sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE